



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PORTARIA Nº 764

DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede adiantamento a Lucas Rafael Fernandes no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o Processo nº 0228/2023....

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de adiantamento em favor de Lucas Rafael Fernandes, CPF sob nº ***.***.452-**, no valor R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), a ser empenhado no elemento de despesa 3.3.90.39.99.00/2001, referente a pagamento de despesas com aquisição de uma placa quadrada p/colar 19,5x19,5,5x5cm em inox com estojo na cor preta para homenagem a concessão de honraria “Cidadão Honorário” conforme Lei Municipal nº 2.138/2023, nos termos do incisos I, II, VI e IX do artigo 5º da lei nº 03 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de até trinta dias após o recebimento do mesmo.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação caberá fazer a sua comprovação com documentos legais à Divisão de Contabilidade.

Art. 4º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei nº 3 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBE BARROS ROSA
Presidente